

# DIÁRIO DO EXECUTIVO

## Governo do Estado

DECRETO N.º 11.691, DE 7 DE JUNHO DE 1978

Dá nova destinação a imóvel que especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica destinado a Polícia Militar do Estado de São Paulo, para instalação da 2.ª Cia. do 16.º Batalhão da Polícia Militar, o imóvel com benfeitorias situado à Rua Cinco, n.º 19, na cidade de Jales, sob a administração da Secretaria da Segurança Pública, antes destinado à Cadeia Pública e Delegacia de Polícia daquele Município, com as divisas e confrontações constantes do memorial e planta anexas ao Processo n.º 58.993/76, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 7 de junho de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Enio Viegas Monteiro de Lima, Secretário da Segurança Pública

Publicado na Secretaria do Governo, aos 7 de junho de 1978

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 11.692, DE 7 DE JUNHO DE 1978

Atribui à Secretaria de Estado dos Negócios da Administração competência para implantar o Sistema de Administração de Pessoal instituído pela Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

considerando que a Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978 instituiu um novo Sistema de Administração de Pessoal para as administrações centralizadas e autárquicas do Estado;

considerando que, para a implantação do referido Sistema, é indispensável a expedição de normas, diretrizes e instruções para a plena consecução de seus fins;

considerando que, para atingir esses objetivos, é mister estruturar o órgão central de recursos humanos junto à Secretaria de Estado dos Negócios da Administração.

Decreta:

Artigo 1.º — Enquanto não for fixada a estrutura organizacional do órgão central de recursos humanos previsto na Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, competirá à Secretaria de Estado dos Negócios da Administração a implantação do Sistema de Administração de Pessoal, podendo, para tanto, baixar instruções, fixar normas e diretrizes gerais e prestar orientação e supervisão técnica.

Artigo 2.º — As Secretarias de Estado deverão, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste decreto, designar um funcionário e um suplente para responder pelas atribuições do órgão setorial de recursos humanos da respectiva Pasta e representá-la junto à Secretaria de Estado dos Negócios da Administração.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de junho de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS

Fernando Milliet de Oliveira, Secretário da Administração

Publicado na Secretaria do Governo, aos 7 de junho de 1978

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 11.693, DE 7 DE JUNHO DE 1978

Dispõe sobre doação de ambulâncias

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso I do artigo 19 da Lei n.º 89, de 27 de dezembro de 1972,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme processo n.º GG 310-78 e de acordo com o que consta da relação anexa, que faz parte integrante deste decreto, a doação, a cada um dos Municípios nela relacionados, de uma ambulância, no total de 55 (cincoenta e cinco) veículos, pertencentes ao patrimônio da Secretaria do Governo.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de junho de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS

Páteles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 7 de junho de 1978

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO N.º 11.693, DE 7 DE JUNHO DE 1978

I — Todos os veículos doados possuem, em comum, as seguintes características e acessórios:

- características:
- Marca: Chevrolet
- Tipo: Caravan Ambulância
- Modelo: 5 A 15 EHB
- Ano: 1978
- Grupo: S-4
- Cor: Branco Everest
- acessórios:

## MANUAL DE PREENCHIMENTO DA FICHA DE CADASTRO NACIONAL

A venda, a partir do dia 12, na Imprensa Oficial do Estado S/A (Rua da Mooca, 1921), manual orientando o correto preenchimento da Ficha de Cadastro Nacional, documento destinado a coletar dados de empresas inscritas nos órgãos regionais do Registro do Comércio (Juntas Comerciais).

As normas contidas no manual são aplicáveis a todos os órgãos que integram o Sistema Nacional de Registro do Comércio.

PREÇO DO EXEMPLAR ..... Cr\$ 30,00

A IMESP não fornece pelo reembolso postal

macaco, extintor de incêndio, chave de roda, triângulo, roda sobressalente, catálogo de garantia e revisão.

II — Município donatário e número do chassis de cada veículo:

1. Prefeitura Municipal de Adamantina — 5 A 15 EHB — 123803
2. Prefeitura Municipal da Estância de Aguas da Prata — 5 A 15 EHB — 123288
3. Prefeitura Municipal de Agudos — 5 A 15 EHB — 123039
4. Prefeitura Municipal da Estância de Amparo — 5 A 15 EHB — 123982
5. Prefeitura Municipal de Andradina — 5 A 15 EHB — 124175
6. Prefeitura Municipal de Assis — 5 A 15 EHB — 123837
7. Prefeitura Municipal de Avaré — 5 A 15 EHB — 122703
8. Prefeitura Municipal de Batatais — 5 A 15 EHB — 124424
9. Prefeitura Municipal de Bebedouro — 5 A 15 EHB — 123455
10. Prefeitura Municipal de Bragança Paulista — 5 A 15 EHB — 123389
11. Prefeitura Municipal de Cândido Mota — 5 A 15 EHB — 122324
12. Prefeitura Municipal de Casa Branca — 5 A 15 EHB — 123728
13. Prefeitura Municipal de Cotia — 5 A 15 EHB — 124322
14. Prefeitura Municipal de Dracena — 5 A 15 EHB — 122470
15. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal — 5 A 15 EHB — 124393
16. Prefeitura Municipal de Fernandópolis — 5 A 15 EHB — 123902
17. Prefeitura Municipal de Garça — 5 A 15 EHB — 123168
18. Prefeitura Municipal de Guarã — 5 A 15 EHB — 124561
19. Prefeitura Municipal de Guararapes — 5 A 15 EHB — 125021
20. Prefeitura Municipal de Igarapava — 5 A 15 EHB — 124699
21. Prefeitura Municipal de Itapeccica da Serra — 5 A 15 EHB — 122891
22. Prefeitura Municipal de Itararé — 5 A 15 EHB — 124647
23. Prefeitura Municipal de Itatiba — 5 A 15 EHB — 125056
24. Prefeitura Municipal de Itu — 5 A 15 EHB — 126068
25. Prefeitura Municipal de Ituverava — 5 A 15 EHB — 126143
26. Prefeitura Municipal de Jaboicabal — 5 A 15 EHB — 125915
27. Prefeitura Municipal de Jacaré — 5 A 15 EHB — 125427
28. Prefeitura Municipal de Jales — 5 A 15 EHB — 125137
29. Prefeitura Municipal de Lorena — 5 A 15 EHB — 125761
30. Prefeitura Municipal de Miguelópolis — 5 A 15 EHB — 126191
31. Prefeitura Municipal de Mirassol — 5 A 15 EHB — 125316
32. Prefeitura Municipal de Monte Aprazível — 5 A 15 EHB — 125672
33. Prefeitura Municipal de Orlandia — 5 A 15 EHB — 125406
34. Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz — 5 A 15 EHB — 125573
35. Prefeitura Municipal de Ourinhos — 5 A 15 EHB — 124749
36. Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista — 5 A 15 EHB — 124957
37. Prefeitura Municipal de Pereira Barreto — 5 A 15 EHB — 125397
38. Prefeitura Municipal de Piedade — 5 A 15 EHB — 125526
39. Prefeitura Municipal de Presidente Prudente — 5 A 15 EHB — 126631
40. Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau — 5 A 15 EHB — 126.794
41. Prefeitura Municipal de Rancheira — 5 A 15 EHB — 125450
42. Prefeitura Municipal da Estância de Santa Bárbara do Rio Pardo — 5 A 15 EHB — 125486
43. Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras — 5 A 15 EHB — 126602
44. Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo — 5 A 15 EHB — 125831
45. Prefeitura Municipal de Santo Anastácio — 5 A 15 EHB — 125796
46. Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra — 5 A 15 EHB — 126582
47. Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto — 5 A 15 EHB — 126342
48. Prefeitura Municipal de São Manoel — 5 A 15 EHB — 125263
49. Prefeitura Municipal de São Simão — 5 A 15 EHB — 124791
50. Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra — 5 A 15 EHB — 125184
51. Prefeitura Municipal de Suzano — 5 A 15 EHB — 124875
52. Prefeitura Municipal de Taboão da Serra — 5 A 15 EHB — 124128
53. Prefeitura Municipal de Tanabi — 5 A 15 EHB — 124502
54. Prefeitura Municipal de Taquaritinga — 5 A 15 EHB — 125742
55. Prefeitura Municipal de Votuporanga — 5 A 15 EHB — 125372

DECRETO N.º 11.694, DE 7 DE JUNHO DE 1978

Dispõe sobre doação de ambulâncias

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso I do artigo 19 da Lei n.º 89, de 27 de dezembro de 1972,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme processo n.º GG 310-78 e de acordo com o que consta da relação anexa, que faz parte integrante deste decreto, a doação, a cada um dos Municípios nela relacionados, de uma ambulância, no total de 80 (oitenta) veículos, pertencentes ao patrimônio da Secretaria do Governo.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade aos veículos ora doados.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 7 de junho de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS

Páteles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 7 de junho de 1978

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO N.º 11.694, DE 7 DE JUNHO DE 1978

I — Todos os veículos doados possuem, em comum, as seguintes características e acessórios:

- características:
- Marca: Ford
- Tipo: Collet II — Belina Ambulância
- Modelo: LB 4 RUL
- Ano: 1978
- Grupo: S-4
- Cor: Branca

— acessórios:

macaco, extintor de incêndio, chave de roda, triângulo, roda sobressalente, catálogo de garantia e revisão.

II — Município donatário e número do chassis de cada veículo:

1. Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense — LB 4 RUL — 71897
2. Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste — LB 4 RUL — 72437
3. Prefeitura Municipal de Aramina — LB 4 RUL — 72436
4. Prefeitura Municipal de Arealva — LB 4 RUL — 71896
5. Prefeitura Municipal de Ariranha — LB 4 RUL — 72442
6. Prefeitura Municipal de Artur Nogueira — LB 4 RUL — 72445
7. Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia — LB 4 RUL — 72446
8. Prefeitura Municipal de Bady Bassitt — LB 4 RUL — 72455
9. Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões — LB 4 RUL — 72451
10. Prefeitura Municipal de Boracéia — LB 4 RUL — 72464
11. Prefeitura Municipal de Borborema — LB 4 RUL — 75067